



DECRETO N° 4625/2026, de 24 de Março de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 94.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$86.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.15.2055-3.3.50.43.01.00.00.00 - TERMO DE PARCERIA - OSCIP	R\$86.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.31.04.00.00.00 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	R\$3.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Março de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO

RELICADO NA DATA DE 24/03/2026
LOCAL DE COSTUME

24/03/2026


Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH n° 070 de 24/04/2025

DECRETO 4.625

Página : 1 / 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
 C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
 Município: NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº 4625/2026, de 24 de Março de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 94.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$86.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.50.43.01.00.00.00	- TERMO DE PARCERIA - OSCIP	R\$86.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.31.04.00.00.00	- PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Março de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936-**

PREFEITO